



Câmara Municipal de Serrana
Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601- <https://www.serrana.sp.leg.br>

REQUERIMENTO Nº 132/2025

EMENTA: COBRANÇA URGENTE PELA DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL DESTINADO AO SERVIÇO ESSENCIAL DO PET CONTAINER.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 130, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, o presente **REQUERIMENTO escrito, sujeito à deliberação do Plenário**, a fim de solicitar DO EXECUTIVO MUNICIPAL o que segue: no uso das minhas atribuições como vereadora e cidadã e em defesa do bem-estar animal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, sejam prestadas as seguintes informações e providências relativas:

1. A data em que o veículo oficial destinado ao "Pet Container" foi encaminhado para conserto;
2. O motivo do conserto e o diagnóstico do problema apresentado;
3. O prazo estimado para a conclusão dos reparos e a consequente devolução do veículo;
4. Quais medidas estão sendo tomadas para minimizar o impacto da ausência do veículo nos serviços prestados pelo "Pet Container";
5. Se há a possibilidade de disponibilizar um veículo substituto, ainda que temporariamente, para garantir a continuidade dos atendimentos.

Justificativa

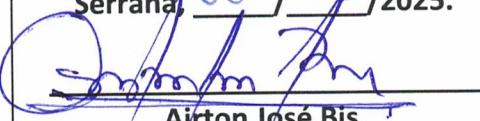
A continuidade e a eficácia do "Pet Container" são intrinsecamente ligadas à disponibilidade de seu veículo. Cada dia sem o automóvel representa um retrocesso nos avanços já conquistados em relação à proteção animal e à saúde pública em Serrana. A morosidade na resolução deste problema impacta diretamente a qualidade de vida dos animais e a segurança sanitária de nossa comunidade.

Sala das Sessões, 05 de maio 2025.



Câmara Municipal de Serrana
Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601- <https://www.serrana.sp.leg.br>


ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI
Vereadora 2º Secretária da Câmara Municipal de Serrana

<u>DESPACHO</u>
APROVADO.
Encaminhe-se a quem de direito.
Serrana, 06 / 05 /2025.
 Airton José Bis.